

XXXIII Reunião do Conselho Paranaense
de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

O Relatório

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados e avanços alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo Paraná pela Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), no âmbito do PROGRAMA PARANÁ MAIS INOVAÇÃO, no exercício de 2024.

Em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Estadual nº 21.354/2023, os recursos geridos pela SEI neste período totalizaram R\$ 72.196.684,00 (setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Esses investimentos foram direcionados para atender às 05 (cinco) Áreas Prioritárias estabelecidas pelo CCT PARANÁ:

1. Agricultura e Agronegócios
2. Biotecnologia e Saúde
3. Energias Sustentáveis/Renováveis (Energias Inteligentes)
4. Cidades Inteligentes
5. Sociedade, Educação e Economia

Essas áreas estão alicerçadas em duas Condicionantes Chaves: Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável.

O presente Relatório de Gestão evidencia que as políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação têm desempenhado um papel fundamental na criação de uma estrutura sólida de inovação em todas as regiões do Estado do Paraná, promovendo o compartilhamento de conhecimento e estimulando o setor produtivo.

Curitiba, março de 2025.

Palavra do Secretário

A promoção de uma cultura de inovação é um dos pilares essenciais para o futuro do Paraná. Nosso compromisso é criar um ambiente onde a inovação não seja apenas uma prioridade, mas uma prática incorporada em todos os setores da sociedade. Para alcançar esse objetivo, investimos continuamente em ações que estimulam a adoção de novas tecnologias e incentivam a mudança de mentalidade, tanto nas empresas quanto na população em geral. A popularização da inovação é central em nossa visão, pois acreditamos que ela deve ser acessível a todos, e não restrita a um pequeno grupo, transformando positivamente a qualidade de vida e de trabalho de todos.

Dentro desse cenário, um dos maiores compromissos da SEI é tornar o Paraná referência em Inteligência Artificial (IA). Estamos trabalhando de forma integrada para transformar nosso Estado em um *hub* de desenvolvimento e aplicação dessa tecnologia. Nosso objetivo é atrair empresas especializadas, fomentar a pesquisa e incentivar a capacitação técnica, criando um ecossistema robusto que permita ao Paraná liderar no campo da inteligência artificial. Isso não só impactará a economia local, mas também contribuirá para os avanços globais dessa área.

Para apoiar essa visão, temos implementado programas essenciais que fortalecem a inovação no Paraná. O programa Paraná Anjo Inovador, por exemplo, oferece apoio financeiro a *startups* com alto potencial, permitindo que novas empresas se expandam e se destaquem no mercado. Com investimentos de até R\$ 250 mil por empresa, o programa tem se mostrado um motor de desenvolvimento, impulsionando o ecossistema de inovação do estado e gerando soluções tecnológicas que transformam diversos setores da economia.

Outro exemplo é o Talento Tech, que visa capacitar a juventude paranaense para os desafios do futuro digital. Este programa oferece a educação e as habilidades necessárias para que os jovens possam ingressar no mercado de tecnologia, criando uma base sólida para aqueles que desejam construir carreiras no setor de TI e inovação.

A tecnologia na educação é uma das principais aliadas da transformação e modernização do ensino. No Paraná, estamos comprometidos em integrar novas tecnologias aos métodos de ensino, proporcionando aos estudantes uma formação dinâmica, interativa e alinhada às exigências do mercado de trabalho atual. Programas como o Talento Tech são fundamentais para essa mudança, pois capacitam

os jovens nas áreas de tecnologia e inovação, preparando-os para um mundo cada vez mais digital e conectado.

Quando incorporada de forma estratégica na educação, a tecnologia permite que os alunos tenham acesso a conteúdo atualizado, desenvolvam habilidades críticas e criativas, e se preparem para os desafios de uma economia globalizada em constante evolução. Além disso, a digitalização da educação contribui para a inclusão social, permitindo que alunos de diferentes regiões, incluindo os de áreas remotas, tenham acesso a uma educação de qualidade e às mesmas oportunidades de seus pares em centros urbanos. Dessa forma, a tecnologia se torna uma poderosa ferramenta para garantir um futuro mais igualitário e inovador para as próximas gerações de paranaenses.

A Conectividade Rural é outra ação estratégica que visa reduzir as desigualdades no acesso à tecnologia, levando internet de qualidade a regiões remotas do estado. Esse projeto garante que mais pessoas, incluindo agricultores e pequenos empresários, possam acessar informações, soluções e mercados antes inalcançáveis.

Esses programas não apenas promovem a inovação, mas também consolidam as bases para o desenvolvimento contínuo de uma economia moderna, digital e altamente competitiva. O Paraná está avançando rapidamente na construção de um futuro mais conectado, inclusivo e inovador, com a Inteligência Artificial como um dos pilares centrais dessa transformação.



Alex Canziani

Secretario da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Sumário

1. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	6
2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL – FUNDO PARANÁ	7
3. DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS	8
4. ÁREAS PRIORITÁRIAS	9
5. EIXOS ESTRUTURANTES DA PLANO ESTADUAL DE CT&I	14
6. INVESTIMENTOS DO FUNDO PARANÁ 2024	15
7. MOSTRA DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES 2024	18
8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025	21

Constituição Estadual

CAPÍTULO III - DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 200. Cabe ao Poder Público, com a participação da sociedade, em especial as instituições de ensino e pesquisa, bem como as empresas públicas e privadas, promover o desenvolvimento científico e tecnológico e suas aplicações práticas, com vistas a garantir o desenvolvimento econômico e social paranaense.

Art. 201. A pesquisa científica básica e a pesquisa tecnológica receberão, nessa ordem, tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência.

Art. 202. A pesquisa, a capacitação e o desenvolvimento tecnológico voltar-se-ão, preponderantemente, para a elevação dos níveis de vida da população paranaense, através do fortalecimento e da constante modernização do sistema produtivo estadual.

Art. 203. O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

Art. 204. A lei apoiará e estimulará as empresas que propiciem:

I - Investimentos em pesquisas e criação de tecnologia adequada ao sistema produtivo estadual;

II - Investimentos em formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos;

III - Participação dos empregados em seus lucros.

Art. 205. O Estado destinará, anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a dois por cento, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, que será destinada em duodécimos, mensalmente, e será gerida por órgão específico, com representação paritária do Poder Executivo e das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora, a ser definida em lei.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

FUNDO PARANÁ

LEI ESTADUAL 12.020/98:

A Lei Estadual nº 12.020/98, instituiu o FUNDO PARANÁ, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do Art. 205 da Constituição Estadual.

O FUNDO PARANÁ tem por finalidade apoiar o financiamento de programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo O Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e aprovadas pelo Governador do Estado.

LEI ESTADUAL 21.354/2023:

A Lei Estadual nº 21.354/23, regulamenta e atualiza os dispositivos legais, restabelecendo os percentuais de investimento em programas, projetos e ações de ciência, tecnologia e inovação, além de incluir novos participantes, responsáveis pela gestão compartilhada destes recursos.

DOS RECURSOS DO FUNDO PARANÁ:

Constituirão os recursos do Fundo Paraná:

1) 2% (dois por cento), no mínimo, da receita tributária do Estado, anualmente, a serem transferidos à conta corrente denominada Fundo Paraná, gerida pela SETI:

a) deste montante, 1% (um por cento) deverá ser destinado para apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e demais previsões da Lei Estadual de Inovação, na forma distribuída no Item 3.2 a seguir;

b) deste montante, 1% (um por cento) será investido em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos pelas Universidades Estaduais e demais Instituições de Ciência e Tecnologia públicas e suas Fundações de Apoio, bem como em outros projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;

c) na hipótese de não utilização integral dos recursos previstos nas alíneas “a” e “b”, do inciso I, do Item 3.1, a SETI fica autorizada a flexibilizar, ad referendum do CCT PARANÁ, os percentuais visando ao cumprimento do percentual constitucional.

A distribuição dos recursos do Fundo Paraná, especificados na alínea “a” do inciso I do art. 3º desta Lei, se dará da seguinte forma:

- I.** até 50% (cinquenta por cento) destinado à Fundação Araucária;
- II.** até 25% (vinte e cinco por cento) destinado à Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI;
- III.** até 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao Instituto de Tecnologia do Paraná TECPAR, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR, ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, ou a outra Instituição de Ciência e Tecnologia pública estadual que venha a ser constituída.

§ 1º A liberação dos recursos referidos neste Item 3.2 fica condicionada à aprovação, pelo CCT PARANÁ, das propostas de trabalho apresentadas pelas instituições referidas nos incisos I, II e III deste item;

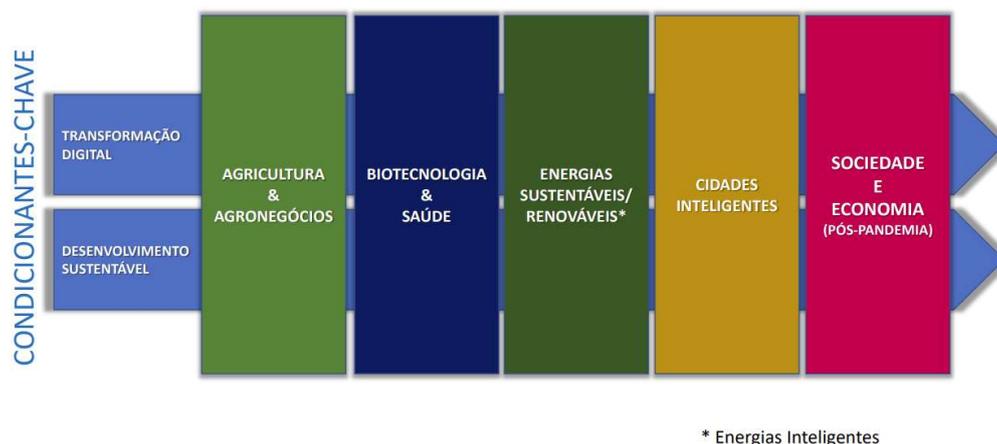
§ 2º Na hipótese de não utilização integral dos recursos previstos nos incisos I, II e III do caput deste item 3.2, autoriza a SETI a flexibilizar, ad referendum do CCT PARANÁ, os percentuais referidos no art. 5º desta Lei, visando ao cumprimento do percentual constitucional.

DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARANÁ:

A aplicação dos recursos do Fundo Paraná tem como condição indispensável, o enquadramento nas Áreas consideradas prioritárias, destinadas exclusivamente a projetos e programas vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, em

atendimento das diretrizes estabelecidas pelo CCT PARANÁ, em sua XXVII Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2020, quais sejam:

ÁREAS PRIORITÁRIAS



I. AGRICULTURA & AGRONEGÓCIOS

A Agricultura e o Agronegócios evidenciam-se como estratégicos para o Paraná pela tradição econômica na produção agrícola e pelo crescimento vertiginoso e diversificado do agronegócio no Estado. Identificados pelo Sistema FIEP como Setores Portadores de Futuro, estes segmentos de atividade posicionam o estado entre os maiores produtores nacionais de soja (16%), milho (16%), trigo (54%), suínos (17% - rebanho; 21% - abates) e aves (26% - rebanho; 31% - abates), e estão presentes em 78% das exportações do Paraná. A produção paranaense concentra-se majoritariamente em pequenas propriedades (85%), o que ajuda a explicar a força do cooperativismo no estado que é destaque nacional. Segundo o ranking 2019 elaborado pelo jornal Valor Econômico, em parceria com a Serasa Experian e Fundação Getúlio Vargas, as cooperativas paranaenses Coamo, C.Vale, Lar e Cocamar lideram a lista com uma receita líquida de 33.068 milhões de reais em 2018. Além destas, outras cooperativas paranaenses estão entre as 50 maiores do Brasil: Integrada, Agrária, Castrolanda, Frísia, Coopavel, Coasul, Copagrill, Capal, Coagru e Primato. Estes segmentos são importantes e podem alavancar ainda mais a economia. Todavia carecem de mais ciência e tecnologia para se tornarem mais atrativos para as novas gerações e para consubstanciar a busca pela sustentabilidade na agricultura e agronegócio. Entre outros, a inovação e a modernização de equipamentos e processos podem representar um salto para a competitividade desses segmentos, reduzindo custos e aumentando a produtividade.

II. BIOTECNOLOGIA & SAÚDE

Os setores de Biotecnologia e Saúde foram identificados como estratégicos para o estado do Paraná no estudo Setores Portadores de Futuro. A Biotecnologia é um campo de atuação que emprega organismos vivos ou parte deles em pesquisa e desenvolvimento, processos ou serviços especializados. Enquanto atividade econômica, diferencia-se da indústria clássica apresentando característica de transversalidade sobre diferentes setores e possuindo aplicações em múltiplos domínios como agricultura, alimentos e bebidas, saúde humana, saúde animal, meio ambiente e energia, informática, entre outros. O Paraná aparece como o quinto estado com maior número de empresas com atividades biotecnológicas no Brasil, sendo mais de 80% dedicadas ao ramo de alimentos. Como segmento promissor, a biotecnologia pode alavancar as indústrias farmacêutica, de análises, química, alimentícia, da agricultura, entre outras, ao permitir o desenvolvimento de novos produtos ou agregar valor a produtos existentes. O ecossistema de saúde, com foco na dimensão médico-hospitalar do Paraná compreende 12,9 das 306,1 mil empresas do estado. No Paraná, o número destas empresas aumentou, entre 2015 e 2018, à taxa média de 3,5% ao ano. Para fins de comparação, o crescimento registrado pelo ecossistema no Brasil neste mesmo período foi de 3,3% anuais. Curitiba, a capital do estado, concentra uma de cada quatro empresas médico-hospitalares do Paraná. Seguem-na no número de empresas do ecossistema as cidades de Maringá, Londrina, Cascavel e Ponta Grossa. A cada 30 empresas médico hospitalares do estado, uma se classifica como de alta ou de média-alta tecnologia. Já entre as médias e grandes empresas, esta proporção sobe para uma em 12 empresas. Intensivos em tecnologia e geradores de produtos de alto valor adicionado, a Biotecnologia e a Saúde precisam de estratégias claras de indução de C&T&I.

III. ENERGIAS SUSTENTÁVEIS/RENOVÁVEIS

O setor de energia, identificado como portador de futuro pelo Sistema FIEP, caracteriza-se como estratégico para o desenvolvimento do estado do Paraná. Possui impacto transversal em toda e qualquer outra atividade econômica. A escassez de energia ou a incapacidade de aumentar a produção para acompanhar o crescimento econômico é um desafio maior para uma política de estado. Concomitantemente ao esforço de aumento da capacidade de oferta de energia verifica-se o crescimento da preocupação mundial no que tange à minimização de emissões de efeito estufa.

Nesse contexto, crescem as oportunidades para a exploração de fontes energéticas sustentáveis, evidenciadas pelo crescimento vertiginoso dos investimentos em energia solar, eólica e biomassa. Para incentivar a produção e consumo de energias renováveis, verifica-se a existência de várias linhas de financiamento, dentre as quais destacam-se: FNE Sol, Linha Sustentabilidade Santander, Proger Urbano Empresarial Banco do Brasil, Financiamento para Energia Solar (Sicredi), Financiamento de Energia Solar (Banco da Amazônia), Agro Pronaf Banco do Brasil, FCO Banco do Brasil, Finame do BNDES, Construcard – Caixa Econômica Federal, Fomento Energia (Fomento Paraná). Todavia, não se observam esforços equivalente na indução da ciência, tecnologia e inovação no setor de energia. O estado possui a sua matriz energética baseada na hidroeletricidade (94,4%), mas tem potencial para explorar as demais fontes renováveis de energia, garantir o suprimento energético demandado pelos setores produtivos e contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado.

IV. CIDADES INTELIGENTES

As cidades inteligentes são aquelas que incorporam recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação no seu cotidiano para responder de forma mais eficientes às necessidades sociais e econômicas da população. Para tanto, se preocupam com o desenvolvimento sustentável, buscam a qualidade de vida da população e promovem uma governança participativa. As cidades são entidades centrais nos processos de desenvolvimento e para cumprirem seu papel precisam se configurar com ambientes propícios à inovação, à atração de investimentos e à formação e retenção de talentos. As dimensões de vida da cidade são múltiplas e a ciência e a tecnologia podem ser grandes aliadas na melhoria da infraestrutura, na transformação de centros urbanos em espaços mais eficientes, na melhoria da segurança, na configuração de espaços de aprendizagem e na aceleração de empreendimentos intensivos em tecnologia, entre outros. Pensar as cidades como entidades inteligentes é uma abordagem relativamente recente e que se desdobra em múltiplas oportunidades de geração de soluções, novos negócios e novos empregos. Induzir a criação de ambientes propícios à inovação nas cidades configura-se como uma necessidade fundamental, e para tanto faz-se necessária a criação e uma política explícita de C&T&I com foco nas cidades.

V. SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA

Ao considerar a Sociedade, Educação e Economia como área prioritária, contemplam-se fenômenos sociais, ambientais e econômicos caracterizados pela intensa adoção de tecnologias na sociedade, enfatizando-se uma perspectiva antropocêntrica e coletiva. A perspectiva da área prioritária da Sociedade, Educação e Economia envolve uma profunda transformação socioambiental, apoiada pela Transformação Digital. O contexto técnico e científico envolve tanto o território digital/virtual como o território físico/real. Esta área está voltada para contribuições que objetivem a constituição da cidadania plena, que contempla a liberdade, a moradia, a saúde, a educação e o trabalho face a emergência deste novo cenário. Esta dimensão da cidadania plena agrega também a construção de um mundo sustentável, contribuindo para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ver www.odsbrasil.gov.br). A área prioritária Sociedade, Educação e Economia releva maior interesse, não exclusivamente, das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas, que terão como eixos estruturantes o apoio: à pesquisa básica e aplicada com vista a fortalecer o papel da ciência reflexiva e pragmática em uma sociedade mundialmente marcada pelas novas dinâmicas contemporâneas e que deve pensar e prospectar uma sociedade pós-pandêmica; à ação de projetos de extensão, com ênfase à organização, aplicação e socialização do conhecimento produzido nas áreas das humanidades; à disseminação do conhecimento por meio de publicações e eventos. Este eixo busca fortalecer os setores e instâncias institucionais que promovem a divulgação científica e apoiar pesquisadores que buscam divulgar os resultados de suas atividades científicas; à formação de recursos humanos especializados com o fomento de bolsas acadêmicas, objetivando ampliar a oferta de bolsas para pesquisadores, estudantes e profissionais técnicos terem condições subjetivas para se dedicarem à pesquisa; ao fomento à infraestrutura necessária para pesquisa, com ações de melhoria à infraestrutura das universidades de modo a viabilizar e otimizar as pesquisas nas áreas das humanidades e das Ciências Sociais. O Paraná possui expoente campo de formação profissional investigativa e de ensino com competência científica. Distribuído nos espaços acadêmicos, o alcance da formação humana atinge socialmente os locais, as regionais, o nacional e o internacional, este último em especial, fronteiriço.

Para além das áreas prioritárias, também são consideradas as áreas transversais:

I - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A transformação digital deve ser tratada em âmbito de planejamento estratégico de longo prazo, pois remete a uma mudança de estrutura radical, onde a tecnologia possui um papel essencial. Para que a transformação digital aconteça são necessárias mudanças ou adaptações nas estruturas socioeconômicas, padrões organizacionais, barreiras culturais e questões legais. Muitos benefícios podem ser destacados: os processos ficam mais rápidos, o volume de informações fica infinitamente maior, a transparência de dados é facilitada, há um maior controle sobre as operações, a relação com os usuários muda, entre outros. O resultado buscado com a transformação digital é a maior efetividade dos processos e conseqüentemente o aumento da vantagem competitiva. Por outro lado, o processo de transformação digital tem evidenciado que pessoas, organizações e territórios podem ser prejudicados se sua implementação não for feita de maneira planejada. Muitos profissionais têm sofrido com a precarização do trabalho, organizações que não se prepararam para as mudanças digitais estão em dificuldades ou fechando as portas e governos estão perdendo o controle sobre os seus territórios. Frente a esses aspectos, se reforça a necessidade de uma política de transformação digital muito bem estruturada, que consiga prever as conseqüências da sua implantação, minimizando os aspectos negativos e maximizando os positivos;

II - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade de suprir as necessidades das gerações futuras. Para tanto, está embasado na prosperidade econômica, sem se sobrepor ao meio ambiente e ao respeito social. A busca por um desenvolvimento verdadeiramente sustentável nunca esteve tão aflorada, mas ainda requer a transposição de muitas barreiras sejam elas econômicas, culturais e políticas. As organizações estão cada vez mais preocupadas em manter a sustentabilidade em paralelo ao crescimento organizacional. A redução da geração de resíduos, das emissões de carbono, e do seu impacto no entorno, respeito à diversidade, adoção de práticas transparentes e éticas, são ações que estão sendo inseridas nas pautas de planejamento das empresas e instituições. A consciência social acerca do desenvolvimento sustentável tem-se ampliado significativamente na última década.

POLÍTICA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PECTI-PR

O objetivo da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná é fazer da Ciência, Tecnologia e Inovação produzidas no Paraná um instrumento de fortalecimento do ambiente de negócios e de desenvolvimento social inclusivo e sustentável alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Neste sentido, as ações deverão ser direcionadas atendendo os princípios e objetivos, dos seguintes eixos estruturantes: Pesquisa Científica e Tecnológica, Expansão e Consolidação do Sistema Paranaense de CT&I, Formação do Capital Humano, Infraestrutura e Cooperação, Fomento à Difusão de CT&I, Internacionalização da CT&I, Integração entre o Setor Produtivo Acadêmico e o Setor Produtivo Empresarial, Inovação e Empreendedorismo, Apoio à Inovação nas Empresas, Modernização e Transformação Digital do Estado, Nacionalização e Internacionalização dos Negócios Inovadores, Fomento à Cultura de Inovação no Estado.

A PECTI foi aprovada, por unanimidade entre os onze conselheiros, durante a 31ª reunião ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia. Ela apresenta as diretrizes para os recursos públicos estaduais que serão aplicados em projetos e programas para atender as demandas da sociedade.

O documento foi elaborado pelas Secretarias Estaduais da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), e contou com a participação da população por meio de uma consulta pública, que obteve 415 registros. Foram 245 representantes de institutos de ciência e tecnologia, 87 de órgãos estaduais, 51 de empresas e 32 da sociedade.

A PECTI também apresenta 13 desafios que envolvem levar a cultura do empreendedorismo para todos os níveis de ensino no Estado, utilizando a popularização da ciência; construir, equipar e manter centros de excelência públicos em ciência, tecnologia e inovação; popularizar a ciência, com fortalecimento dos espaços de divulgação científica, como centros e museus de ciência, planetários e herbários; e integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas estaduais e nos investimentos públicos em CT&I.

Investimentos do Fundo PR - 2024

Os recursos do Fundo Paraná, em 2024, foram destinados ao desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tendo sido aplicados nas áreas consideradas prioritárias pelo CCT-PR.

INVESTIMENTOS - 2024

QUADRO RESUMO	
ORÇAMENTO PREVISTO*	R\$ 71.599.925
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SETI	R\$ 14.026.990
ORÇAMENTO PROGRAMADO	R\$ 85.626.915
RECURSO DISPONIBILIZADO	R\$ 79.951.822
DEVOLUÇÃO RECURSOS NÃO UTILIZADOS	(-)R\$ 7.755.138
ORÇAMENTO EXECUTADO	R\$ 72.196.684
EXECUTADO PROJETOS	R\$ 62.186.002
EXECUTADO CONTRATOS	R\$ 7.272.804
ORÇAMENTO NÃO REALIZADO (SEM EMPENHO)	R\$ 186.438
CANCELAMENTO EMPENHO - UEM (SEFA)	R\$ 2.551.440
SUBTOTAL	R\$ 72.196.684
FUND. ARAUCÁRIA (EMPREENDE WEEK E PR FAZ CIÊNCIA)	R\$ 575.000
TOTAL	R\$ 72.771.684

* Valores informados pela SETI/FUNDO PR (06/03/25)

5.2 INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital, planejou a suas ações com base nos valores do Orçamento Programado, R\$ 71.599.925,00, acrescidos de: R\$ 14.026.990,00 (Suplementação Orçamentária – SETI), que resultou no montante de **R\$ 85.626.915,00**.

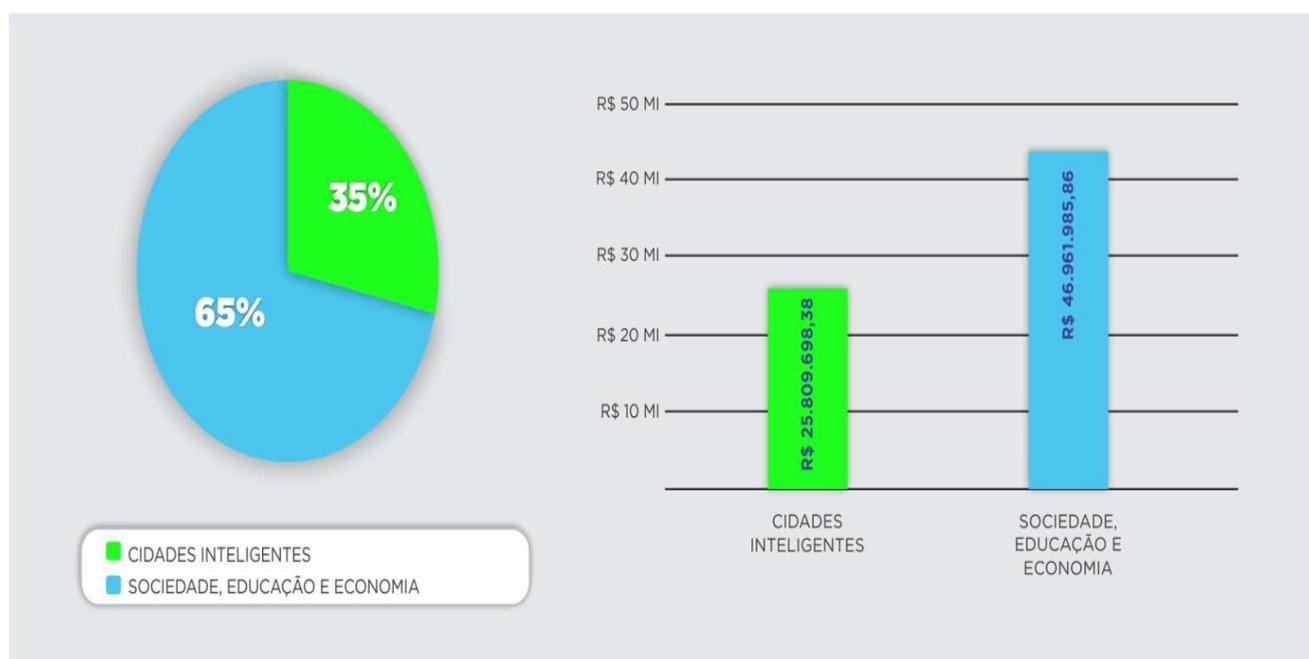
Deste valor, R\$ 7.755.138,00 foram restituídos a SETI por frustração de empenho pelas instituições proponentes, o que totalizou **R\$ 72.196.684,00**.

Importante salientar, que ainda houveram 02 (dois) cancelamentos de empenho pela SEFA, por erro de sistema, que totalizaram R\$ 2.551.440,00 e R\$ 186.438,00 de orçamento não realizado, o que totalizou, **R\$ 72.771.684,00**.

Neste sentido, foram celebrados 03 (três) Termos de Convênios, 07 (sete) Termos de Execução Descentralizada, 07 (sete) Contratos, além de 79 (setenta e nove) Termos de Outorga, vinculados ao Programa Anjo Inovador II, no âmbito do **PROGRAMA PARANÁ MAIS INOVAÇÃO**.

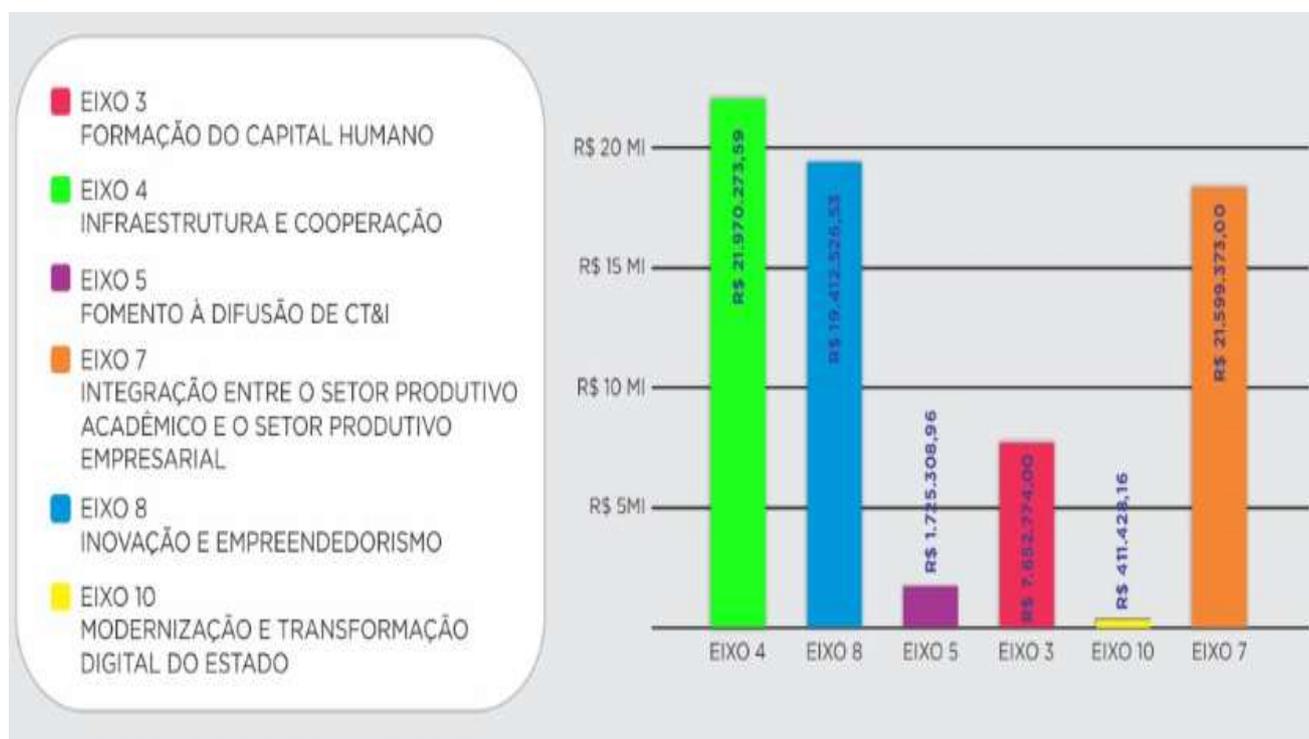
5.3 DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Distribuição dos recursos aplicados pela SEI, por Área Prioritária – 2024



Observa-se que em 2024, que das 05 (cinco) Áreas Prioritárias aprovadas pelo CCT PARANÁ para receberem apoio financeiro, 03 (três) não foram contempladas: Agricultura e Agronegócios, Biotecnologia e Saúde e Energias Sustentáveis/ Renováveis.

Distribuição dos recursos aplicados pela SEI, por Eixos Estruturantes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação– 2024



Como apresentado neste Relatório de Gestão, os investimentos realizados nas áreas de ciência, tecnologia e inovação demonstraram um impacto significativo no fortalecimento da nossa capacidade de desenvolvimento e competitividade. Com uma visão estratégica voltada para o futuro, conseguimos alavancar projetos essenciais que não apenas geraram avanços tecnológicos, mas também contribuíram para a transformação do Paraná em um polo de inovação.

Esses esforços reforçam nosso compromisso com a equidade, permitindo que todos os paranaenses, independentemente de sua localização, se beneficiem das novas oportunidades criadas pela revolução tecnológica.

Esses resultados evidenciam o caminho percorrido e as conquistas alcançadas, mas também reforçam a necessidade de continuidade nos investimentos. A transformação digital é um processo contínuo, e o Paraná está cada vez mais preparado para liderar esse movimento. Com os avanços já conquistados e os projetos em andamento, podemos afirmar que o estado está se consolidando como

um verdadeiro *hub* de inovação, ciência e tecnologia, pronto para enfrentar os desafios do futuro com confiança e visão estratégica.

Com a certeza de que estamos no caminho certo, seguimos comprometidos com o crescimento sustentável e com a promoção de um futuro mais conectado, inteligente e inovador para todos.

Mostra de Projetos apoiados em 2024

PARANÁ ANJO INOVADOR

O Paraná Anjo Inovador teve um impacto significativo na inovação do Paraná em 2024. O programa financia *startups* com aporte de subvenção econômica de até R\$ 250 mil reais por empresa, que desenvolvam soluções em diversas áreas, como saúde, educação, cidades inteligentes e sustentabilidade. No primeiro edital, lançado em 2023 foram selecionadas 68 *startups*, num investimento de R\$ 17 milhões de reais. No segundo edital, lançado em 2024, foram selecionadas 79 *startups*, num investimento de R\$ 19,5 milhões de reais.



TALENTO TECH

O projeto é uma iniciativa estratégica para capacitar jovens em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Com um investimento inicial de R\$ 62 milhões de reais, o projeto visa formar 3.000 estudantes ao longo de três anos, com foco em municípios de baixo índice de desenvolvimento. Em 2024, o projeto iniciou a formação de 1.000 estudantes oriundos da rede pública de ensino médio e superior, selecionados por meio de edital, representando 50 municípios paranaenses com os menores IDHs.

Cada aluno recebe uma bolsa mensal de R\$ 1.350,00 (alunos do ensino médio) e R\$ 1.500,00 (alunos do ensino superior) durante os 10 meses de curso. Além disso, os alunos recebem um notebook e as salas de aula utilizadas, são equipadas com lousas digitais. Os cursos têm carga horária total de 800 horas, divididas entre aulas presenciais e a distância. O conteúdo abrange habilidades técnicas em TIC, como programação, segurança cibernética e trabalho em nuvem, além de *soft skills* (habilidades comportamentais). Este incentivo financeiro, tem como objetivo apoiar os estudantes durante a formação, permitindo que se dediquem integralmente ao programa.



CONECTIVIDADE RURAL

O programa é liderado pelas Secretarias da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), e da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), com a participação de 17 órgãos públicos, 15 *players* do setor privado, incluindo operadoras e empresas de tecnologia, e mais 06 entidades representantes da sociedade civil. O Paraná conta com uma área territorial de 199 mil quilômetros quadrados. Desses, apenas 4 mil estão localizados em grandes centros urbanos. A maior barreira para conexão rural é comercial, já que a instalação de antenas nas áreas rurais demanda investimentos com retornos mais baixos, uma vez que menos clientes são atendidos.

O Governo do Paraná, no entanto, desenvolveu uma forma de antecipar estes prazos, incentivando que as operadoras façam investimentos em antenas por todo o Estado. Para isso, o governo estadual se compromete a liberar a aquisição de créditos de ICMS, caso as empresas façam investimentos nas regiões prioritárias indicadas.

A operadora TIM, investiu R\$ 22 milhões de reais, para a construção de 116 antenas em 83 municípios. Numa segunda etapa, a operadora Claro, vai instalar outras 378 antenas de telecomunicação em 194 municípios. Ao todo, a operadora vai investir R\$ 99,8 milhões na expansão da sua rede.



Previsão Orçamentária do Fundo PR – 2025

A aplicação dos recursos do Fundo Paraná, em 2025, seguirá os procedimentos previstos na Lei Estadual nº 21.354/2023.

Após aprovação da Lei Orçamentária Anual – 2025, o Fundo Paraná deverá investir o montante total de R\$ 541.414.334,00 (quinhentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais), que deverá ser partilhada entre as instituições participes da Lei, a saber: SETI, SEI, IDR, TECPAR, IPARDES e Fundação Araucária.

Conforme disposto no Art. 5º da Lei Estadual nº 21.354/2023, caberá a Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital, aplicar o montante de **R\$ 66.824.417,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais)**.